

PORTARIA Nº. 48 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

*“Estabelece ponto facultativo,
no âmbito da Câmara
Municipal de Araçuaí, no dia
15 de agosto de 2024 (quinta-
feira)”.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa e,

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias.

Considerando o Decreto Municipal nº. 01 de 02 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os feriados e estabelece os dias de ponto facultativo para funcionamento dos órgãos públicos da Administração no ano de 2024 e dá outras providências.

Considerando o estabelecido no referido Decreto, quanto ao ponto facultativo no dia 15 de agosto de 2024, em homenagem a Nossa Senhora da Lapa.


Roviére Vieira Sá
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / M

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira), em homenagem a Nossa Senhora da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 14 de agosto de 2024.



Roviére Vieira Sá
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

Roviére Vieira Sá
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG